



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 084/2021.
Edital nº: 9/2021-034-FMS.
Modalidade: Pregão.
Forma: Eletrônica.
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais laboratoriais, insumos odontológicos e insumos para zoonoses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:
Planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CORANTE LUGOL FORTE 1L	8	UNIDADE	R\$ 184,25	R\$ 1.474,00
2	CORANTE LEISHMAN 1L	5	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 900,00
3	KIT COLORAÇÃO DE GRAM	5	KIT	R\$ 184,81	R\$ 924,04
4	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE ÁCIDO CLORÍDRICO A 1% 500ML	15	FRASCO	R\$ 54,21	R\$ 813,20
5	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN	5	KIT	R\$ 131,53	R\$ 657,63
6	KIT CORANTE RÁPIDO PANOTICO	5	KIT	R\$ 106,34	R\$ 531,70
7	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO 100ML	15	FRASCO	R\$ 47,17	R\$ 707,52
8	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 200 UL. Especificação : PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 200 UL PACOTE COM 1000 UNIDADES	35	PACOTE	R\$ 24,33	R\$ 851,66
9	PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL. Especificação : 200-1000uL PACOTE COM 1000 UNIDADES.	30	PACOTE	R\$ 40,33	R\$ 1.209,99
10	TUBO COLETA A VÁCUO EDTA TAMPA ROCHA 4 ML. Especificação : TUBO COLETA A VÁCUO EDTA TAMPA ROCHA 4 ML 100 UND	350	CAIXA	R\$ 82,00	R\$ 28.700,00
11	MICROTUBO COLETA SANGUE 0,5 EDTA TAMPA ROCHA - 50 UNIDADES	70	CAIXA	R\$ 65,46	R\$ 4.581,99
12	TUBO COLETA A VÁCUO VHS 1,8ML TAMPA PRETA COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
13	TUBO COLETA A VÁCUO C/GEL TAMPA ROSQUEAVEL 9,0 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	R\$ 167,13	R\$ 5.013,99
14	TUBO COLETA A VÁCUO C/GEL TAMPA ROSQUEAVEL 3,5 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	350	CAIXA	R\$ 131,00	R\$ 45.850,00
15	MICROTUBO COLETA SANGUE C/GEL SAPARADOR 0,5ML TAMPA AMARELA - 50 UNIDADES	80	CAIXA	R\$ 94,12	R\$ 7.529,36
16	TUBO COLETA A VÁCUO TAMPA AZUL CITRATO 4,0ML 100 UNIDADES	30	CAIXA	R\$ 135,91	R\$ 4.077,21



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



17	TUBO COLETA A VÁCUO SECO TAMPA VERMELHA. Especificação : 04 ML PACOTE COM 100 UNIDADE.	150	CAIXA	R\$ 101,24	R\$ 15.185,70
18	TUBO COLETA A VÁCUO HEPARINA. Especificação : 04ML PACOTE COM 100 UNIDADE.	30	CAIXA	R\$ 128,96	R\$ 3.868,71
19	TUBO COLETA A VÁCUO FLOURETO. Especificação : 04ML PACOTE COM 100 UNIDADE.	30	CAIXA	R\$ 90,96	R\$ 2.728,80
20	TUBO TIPO FALCON 15 ML ESTÉRIL. Especificação : PACOTE C/50 UNIDADE	15	PACOTE	R\$ 90,67	R\$ 1.360,01
21	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25MM X 07MM. Especificação : AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25MM X 07MM CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	CAIXA	R\$ 84,33	R\$ 12.649,95
22	GARROTE DESCARTAVEL EM TIRAS 36CM PARA FLEBOTOMIA	30	CAIXA	R\$ 77,44	R\$ 2.323,20
23	BETA HCG 25UI C/100 TESTE EM TIRAS	60	KIT	R\$ 146,50	R\$ 8.790,00
24	KIT REUMA TESTE	60	KIT	R\$ 177,50	R\$ 10.650,00
25	KIT ASLOTEST	60	KIT	R\$ 154,67	R\$ 9.280,02
26	RPR TEST SÍFILIS	60	KIT	R\$ 180,14	R\$ 10.808,40
27	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI A	60	KIT	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00
28	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI B	60	KIT	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00
29	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI D	60	KIT	R\$ 69,50	R\$ 4.170,00
30	KIT DENGUE IGG/IGM. Especificação : TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 ORANGELIFE	60	KIT	R\$ 591,33	R\$ 35.479,98
31	CURATIVO/BANDEIJA PÓS COLETA ADULTO C/500 UNIDADES. Especificação : CURATIVO BANDAGEM	15	CAIXA	R\$ 32,67	R\$ 490,01
32	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA 90MM PACOTE C/100 FOLHAS	35	PACOTE	R\$ 52,33	R\$ 1.831,66
33	LAMINULA TAM 22X22. Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES	220	CAIXA	R\$ 17,17	R\$ 3.776,74
34	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIO. Especificação : CAIXA COM 50 UNIDADES.	30	CAIXA	R\$ 19,91	R\$ 597,39
35	KIT PCR TEST	75	KIT	R\$ 117,97	R\$ 8.847,53
36	KIT TROPONINA 1 TESTE RÁPIDO CAIXA C/20 ORANGELIFE	60	KIT	R\$ 195,51	R\$ 11.730,42
37	ACIDO URICO (12521) 10X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	40	KIT	R\$ 244,17	R\$ 9.766,92
38	CK-MB CREATINO KINASE - MB (12566) 3X15ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	KIT	R\$ 196,45	R\$ 2.946,75
39	ALT/GTP (12533) 5X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	45	KIT	R\$ 463,65	R\$ 20.864,25
40	AST/GOT (12531) 5X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	45	KIT	R\$ 421,00	R\$ 18.945,00
41	BILIRRUBINA TOTAL (12510) 5X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	KIT	R\$ 282,03	R\$ 4.230,45
42	BILIRUBINA DIRETA (12511) 5X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	KIT	R\$ 299,43	R\$ 4.491,45
43	CALCIO ARSEZANO (12570) 10X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	KIT	R\$ 119,85	R\$ 1.797,71
44	COLESTEROL (12505) 10X50 ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	60	KIT	R\$ 148,62	R\$ 8.917,20
45	CREATININA (12502) 10X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	60	KIT	R\$ 131,63	R\$ 7.897,98
46	FOSFATASE ALCALINA - AMP (12518) 5X20ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	45	KIT	R\$ 325,97	R\$ 14.668,52
47	LDL COLESTEROL DIRETO (12557) 4X20ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	30	KIT	R\$ 114,50	R\$ 3.435,09
48	HDL COLESTEROL DIRETO (12557) 4X20ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	30	KIT	R\$ 245,63	R\$ 7.368,99
49	GLICOSE (12503) 10X50 ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	60	KIT	R\$ 153,61	R\$ 9.216,30
50	TRIGLICERIDEOS (12528) 10X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	60	KIT	R\$ 772,71	R\$ 46.362,78
51	SORO CONTROLE I (18009) 5X5ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	7	UNIDADE	R\$ 318,13	R\$ 2.226,93



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



52	SORO CONTROLE II (18010) 5X5 ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	7	UNIDADE	R\$ 351,70	R\$ 2.461,90
53	SORO CONTROLE PARA COLESTEROL HDL/LDL 5X5ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	7	UNIDADE	R\$ 571,77	R\$ 4.002,37
54	SORO CONTROLE PARA CK-MB 5X5ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	7	UNIDADE	R\$ 505,68	R\$ 3.539,76
55	UREIA BUN-UV (11516) 4X50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	40	UNIDADE	R\$ 450,33	R\$ 18.013,12
56	GAMA GLUTAMIL (11584) 50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	30	UNIDADE	R\$ 305,51	R\$ 9.165,30
57	LDH LACTADO DES (11580) 50ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	30	UNIDADE	R\$ 384,76	R\$ 11.542,80
58	LIQUIDO DE SISTEMA A15/A25 CONCENT. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	7	UNIDADE	R\$ 580,68	R\$ 4.064,76
59	SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTR (BO13416). Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	7	UNIDADE	R\$ 382,10	R\$ 2.674,70
60	SORO CALIBRADOR (18011) 5X5 ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	R\$ 230,76	R\$ 3.461,40
61	SORO CALIBRADOR PARA CK-MB 5X5. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	R\$ 298,25	R\$ 4.473,71
62	SORO CALIBRADOR PARA COLESTEROL HDL/LDL 5X5ML. Especificação : SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	15	UNIDADE	R\$ 362,85	R\$ 5.442,71
63	TIRAS REGAENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA 10 PARÂMETROS. Especificação: (DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETROS NA URINA, MAIS ÁREA DE COMPENÇÃO. LEITURA VISUAL OU AUTOMÁTICA: UROBINOGENO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS) FRASCO C/100 UNIDADES.	400	CAIXA	R\$ 64,49	R\$ 25.794,00
64	COLETOR DE URINA E FEZES UNIVERSAL ESTÉRIL UNISSEX PACOTE C/100 UNIDADE	600	PACOTE	R\$ 58,37	R\$ 35.020,20
65	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX PACOTE C/10 UNIDADES.	75	PACOTE	R\$ 43,80	R\$ 3.285,00
66	TESTE RÁPIDO IMUNICROMATOGRÁFICO SEMI-QUANTITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO. Especificação : PRÓSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	30	CAIXA	R\$ 206,19	R\$ 6.185,61
67	TESTE RÁPIDO IMUNICROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO. Especificação : DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAG)	30	CAIXA	R\$ 172,88	R\$ 5.186,40
68	TESTE RÁPIDO IMUNICROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENO DE. Especificação : SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE C (H CV)	20	CAIXA	R\$ 214,40	R\$ 4.287,96
69	TESTE RÁPIDO IMUNICROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA MALARIA. Especificação : Ag.P.f/P.f/P.v	15	CAIXA	R\$ 232,55	R\$ 3.488,30
70	HIV TESTE RÁPIDO - 25 TESTE	15	CAIXA	R\$ 288,33	R\$ 4.325,00
71	ABX BASOLYSE II - 1L. Especificação : ABX BASOLYSE II - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	75	UNIDADE	R\$ 227,30	R\$ 17.047,50
72	ABX CLEANER - 1L. Especificação : ABX CLEANER - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	75	UNIDADE	R\$ 184,00	R\$ 13.800,00
73	ABX DIFFTROL. Especificação : ABX DIFFTROL (CONTROLE)(REAGENTE PANTRA 80 C+)	7	UNIDADE	R\$ 816,03	R\$ 5.712,18
74	ABX DILUENTE-20L. Especificação : ABX DILUENTE-20L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	75	UNIDADE	R\$ 671,67	R\$ 50.375,03
75	ABX EOSINOFIX - 1L. Especificação : ABX EOSINOFIX - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+)	75	UNIDADE	R\$ 675,00	R\$ 50.625,00
76	ABX LYSEBIO - 400 ML REAGENTE PENTRA 80 C+)	60	UNIDADE	R\$ 558,00	R\$ 33.480,00
77	ABX MINILYSE LMG - 1L	60	UNIDADE	R\$ 595,67	R\$ 35.740,02
78	ABX MINOCLAIR. Especificação : ABX MINOCLAIR (SOLUÇÃO DE LIMPEZA)	60	UNIDADE	R\$ 194,33	R\$ 11.659,98
79	RIBBON DE CERA 110MM X 74 METROS (P/IMPRESSORA ZEBRA). Especificação : GC420T	60	UNIDADE	R\$ 19,37	R\$ 1.162,02
80	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,5-10UL	4	UNIDADE	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



81	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10-100UL	4	UNIDADE	R\$ 441,67	R\$ 1.766,67
82	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100-100UL	4	UNIDADE	R\$ 458,33	R\$ 1.833,33
83	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL	4	UNIDADE	R\$ 237,00	R\$ 948,00
84	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25UL	4	UNIDADE	R\$ 243,67	R\$ 974,67
85	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL	4	UNIDADE	R\$ 247,00	R\$ 988,00
86	RACK VAZIO PARA PONTEIRA DE 0-200UL (AMARELO)	4	UNIDADE	R\$ 71,67	R\$ 286,67
87	RACK VAZIO PARA PONTEIRA DE 200-200UL (AZUL)	7	UNIDADE	R\$ 79,67	R\$ 557,67
88	ETIQUETA ADESIVA TERMICA. Especificação : 50X30X1(P/IMPRESSORA ZEBRA	120	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
89	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA ANALISADOR BIOQUIMICO 6V-10W PARA A15 BIOSYSTEMS	7	UNIDADE	R\$ 248,41	R\$ 1.738,89
90	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE LAMINAS 26X76MM PARA MICROSCOPIA COM TAMPA ROQUEAVEL. Especificação : E CAPACIDADE PARA 3 LAMINAS	300	UNIDADE	R\$ 7,13	R\$ 2.137,50
91	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 12 LAMINAS	7	UNIDADE	R\$ 195,21	R\$ 1.366,47
92	SUPORTE PARA SECAGEM DE LAMINAS DE MICROSCÓPIO COM CAPACIDADE PARA 10 LAMINAS	7	UNIDADE	R\$ 46,45	R\$ 325,17
93	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO E200 NIKON	7	UNIDADE	R\$ 57,19	R\$ 400,33
94	CAIXA PORTA LÂMINAS COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	7	UNIDADE	R\$ 47,14	R\$ 330,00
95	CAIXA PORTA LÂMINAS COR AZUL COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	7	UNIDADE	R\$ 47,03	R\$ 329,21
96	CAIXA PORTA LÂMINAS COR AMARELA COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	7	UNIDADE	R\$ 47,38	R\$ 331,66
97	RACK COR AMARELO COM CAPACIDADE PARA 100 PONTEIRAS DE 0-200UL	7	UNIDADE	R\$ 41,67	R\$ 291,67
98	RACK COR AZUL COM CAPACIDADE PARA 100 PONTEIRAS DE 200-1000UL	7	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 406,00
99	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 150MM CAIXA 100 UNID.	30	CAIXA	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
100	BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 (CABO EM PLÁSTICO,LAMINA EM AÇO INOX)	300	UNIDADE	R\$ 54,88	R\$ 16.463,10
101	ROTOR DE REAÇÃO (10 UNIDADES C/120 POSIÇÕES)A25/A15 BIOSYSTEMS.	7	CAIXA	R\$ 852,50	R\$ 5.967,50
102	ADAPIDADOR PARA AGULHA A VÁCUO.	300	CAIXA	R\$ 64,46	R\$ 19.336,50
103	TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM	2.500	KIT	R\$ 56,54	R\$ 141.350,00
104	ALAVANCA SELDIN RETA INOX. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	80	UNIDADE	R\$ 48,82	R\$ 3.905,84
105	APLICADOR DE DYCAL DUPLO. Especificação : FAVA OU SIMILAR	80	UNIDADE	R\$ 14,85	R\$ 1.188,24
106	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X12X1,5)	80	UNIDADE	R\$ 31,94	R\$ 2.555,20
107	BANDEJA INOX 22X17	80	UNIDADE	R\$ 47,55	R\$ 3.804,24
108	CABO DE BISTURI Nº3 REDONDO EM AÇO INOXIDÁVEL	40	UNIDADE	R\$ 13,74	R\$ 549,48
109	CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. Especificação : GNATUS OU SIMILAR	6	KIT	R\$ 2.696,88	R\$ 16.181,30
110	CURETA DE LUCAS. Especificação : FAVA OU SIMILAR	60	UNIDADE	R\$ 27,99	R\$ 1.679,28
111	DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES	60	UNIDADE	R\$ 101,08	R\$ 6.064,62
112	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA. Especificação : FAVA OU SIMILAR	60	UNIDADE	R\$ 58,12	R\$ 3.487,38
113	ESPÁTULA DE RESINA COM CALCADOR WARD Nº3. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	60	UNIDADE	R\$ 84,60	R\$ 5.076,00
114	ESPÁTULA DE RESINA DUPLA Nº1 MILLENIUM. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	60	UNIDADE	R\$ 72,39	R\$ 4.343,40
115	ESPÁTULA Nº24 INOX	40	UNIDADE	R\$ 18,86	R\$ 754,52



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



116	ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO PLANO 5. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	500	UNIDADE	R\$ 18,25	R\$ 9.125,00
117	FORCEPS Nº16. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	60	UNIDADE	R\$ 106,91	R\$ 6.414,60
118	FORCEPS Nº65. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	60	UNIDADE	R\$ 106,91	R\$ 6.414,60
119	FORCEPS Nº69. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	60	UNIDADE	R\$ 106,91	R\$ 6.414,60
120	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	100	UNIDADE	R\$ 20,11	R\$ 2.010,70
121	PLACA DE VIDRO 10MM. Especificação : PREVEN OU SIMILAR	40	UNIDADE	R\$ 23,81	R\$ 952,28
122	PORTA AGULHA MAYO HEGAR. Especificação : ICE OU SIMILAR	80	UNIDADE	R\$ 55,69	R\$ 4.454,96
123	POTE DAPPEN DE VIDRO. Especificação : PREVEN OU SIMILAR	40	UNIDADE	R\$ 4,83	R\$ 193,08
124	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. Especificação : FAVA OU SIMILAR	100	UNIDADE	R\$ 87,66	R\$ 8.766,30
125	SONDA EXPLORADORA Nº05 INOX. Especificação : ICE OU SIMILAR	100	UNIDADE	R\$ 15,63	R\$ 1.563,00
126	TESOURA CIRÚRGICA CURVA. Especificação : GOLGRAN OU SIMILAR	100	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
127	BROCA ENDO Z	60	UNIDADE	R\$ 31,29	R\$ 1.877,40
128	EDTA T	40	UNIDADE	R\$ 8,33	R\$ 333,20
129	FORMOCRESOL	20	UNIDADE	R\$ 10,87	R\$ 217,46
130	IODOFÓRMIO	40	UNIDADE	R\$ 41,27	R\$ 1.650,80
131	CIMENTO ENDODONTIO (PÓ E LÍQUIDO). Especificação : SEALER 26	20	KIT	R\$ 108,91	R\$ 2.178,26
132	PASTA CALLEN CAIXA COM 10 TUBETES	40	KIT	R\$ 381,79	R\$ 15.271,60
133	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	8	UNIDADE	R\$ 12,53	R\$ 100,24
134	EUCALIPTOL	20	UNIDADE	R\$ 15,62	R\$ 312,34
135	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO PARA ABSOLUTO. Especificação : ARCO DE OSTBY PLÁSTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	20	UNIDADE	R\$ 24,08	R\$ 481,50
136	KIT DE ESPAÇADORES DIGITAIS	40	KIT	R\$ 59,81	R\$ 2.392,28
137	PONTA DIAMANTADA 1011 HL	80	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 605,36
138	PONTA DIAMANTADA 1012 HL	80	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 605,36
139	PONTA DIAMANTADA 1013 HL. Especificação : 1	80	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 605,36
140	PONTA DIAMANTADA 1014 HL	40	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 302,68
141	PONTA DIAMANTADA 1015 HL	40	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 302,68
142	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 25MM	40	UNIDADE	R\$ 30,79	R\$ 1.231,60
143	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 25MM	40	UNIDADE	R\$ 30,79	R\$ 1.231,60
144	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 31MM	40	UNIDADE	R\$ 30,79	R\$ 1.231,60
145	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 31MM	40	UNIDADE	R\$ 30,79	R\$ 1.231,60
146	SOLUÇÃO DE DAKIN 1000ML.	80	UNIDADE	R\$ 10,70	R\$ 856,00
147	SODA CLORADA 1000ML.	80	UNIDADE	R\$ 10,70	R\$ 856,00
148	CÂMARA ESCURA PARA RX ODONTOLOGICO	6	UNIDADE	R\$ 367,00	R\$ 2.202,00
149	AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIROIDE	2	UNIDADE	R\$ 922,50	R\$ 1.845,00
150	AVENTAL DE RX USO PROFISSIONAL	2	UNIDADE	R\$ 1.541,99	R\$ 3.083,99
151	COLGADA INDIVIDUAL	30	UNIDADE	R\$ 7,07	R\$ 212,19
152	NEGATOSCÓPIO SLIM	4	UNIDADE	R\$ 710,33	R\$ 2.841,33
153	ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO	4	UNIDADE	R\$ 4.535,16	R\$ 18.140,65



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



154	COMPRESSOR DE AR 40L: Especificação : Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores. Manômetro para pressão do reservatório. Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho.Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água.Registro para controle de vazão. Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório.Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade.Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros). Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço. Capacidade do tanque de 40 litros.Filtro que garante uma melhor qualidade do ar. Protetor térmico contra superaquecimento.Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V). Voltagem: 127V-±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A.	4	UNIDADE	R\$ 4.831,33	R\$ 19.325,32
155	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PROTATER 25MM	12	KIT	R\$ 402,40	R\$ 4.828,84
156	ALGODÃO ROLETE ODONTOLÓGICO	100	PACOTE	R\$ 4,24	R\$ 424,30
157	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG/ML COM FELIPRESSINA	300	CAIXA	R\$ 104,34	R\$ 31.302,00
158	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 30MG/ML COM NOREPINEFRINA	300	CAIXA	R\$ 91,22	R\$ 27.366,90
159	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 20MG/ML COM NOREPINEFRINA	300	CAIXA	R\$ 91,22	R\$ 27.366,90
160	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	100	UNIDADE	R\$ 10,42	R\$ 1.041,70
161	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR	100	CAIXA	R\$ 125,72	R\$ 12.572,30
162	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA	800	PACOTE	R\$ 7,88	R\$ 6.301,60
163	ADESIVO AGENTE DE UNIÃO FRASCO DE 4 A 5 ML	280	UNIDADE	R\$ 42,86	R\$ 11.999,96
164	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA 30 G	400	CAIXA	R\$ 69,38	R\$ 27.750,80
165	BROCA DIAMANTADA 1011	60	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 454,02
166	BROCA DIAMANTADA 1014	60	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 454,02
167	BROCA DIAMANTADA 1015	60	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 454,02
168	BROCA DIAMANTADA 1013	60	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 454,02
169	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118	100	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 756,70
170	PONTA DIAMANTADA 3118F. Especificação : CHAMA	100	UNIDADE	R\$ 7,57	R\$ 756,70
171	CUNHA DE MADEIRA	30	PACOTE	R\$ 38,61	R\$ 1.158,30
172	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 240X380MM COM 100 UNIDADES	200	CAIXA	R\$ 150,18	R\$ 30.036,60
173	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 140X290MM COM 100 UNIDADES	200	CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
174	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 10CM X 100 METROS	200	ROLO	R\$ 148,45	R\$ 29.690,00
175	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 20MM X 100 METROS	200	ROLO	R\$ 290,00	R\$ 58.000,00
176	ESCOVA DE ROBSON. Especificação : ARREDONDADA	100	UNIDADE	R\$ 2,29	R\$ 229,00
177	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA PONTA ARREDONDADA	10.000	UNIDADE	R\$ 2,27	R\$ 22.670,00
178	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA PONTA ARREDONDADA	10.000	UNIDADE	R\$ 2,43	R\$ 24.330,00
179	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 3.0. Especificação : FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	200	CAIXA	R\$ 62,11	R\$ 12.421,60
180	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 3.0. Especificação : FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	300	CAIXA	R\$ 64,10	R\$ 19.230,00
181	FIO DENTAL COM 10 METROS	10.000	UNIDADE	R\$ 4,38	R\$ 43.830,00
182	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 4.0. Especificação : FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	200	CAIXA	R\$ 63,80	R\$ 12.760,60
183	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100 UNIDADES INFANTIL	20	CAIXA	R\$ 364,93	R\$ 7.298,66



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



184	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100 UNIDADES ADULTO	80	CAIXA	R\$ 244,81	R\$ 19.585,04
185	FIO DENTAL COM 100 METROS	10.000	UNIDADE	R\$ 12,84	R\$ 128.400,00
186	FITA BIOLÓGICA AUTOCOLANTE 19X30 ROLO	400	UNIDADE	R\$ 11,27	R\$ 4.506,80
187	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475ML	120	UNIDADE	R\$ 20,15	R\$ 2.418,36
188	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475 ML	120	UNIDADE	R\$ 20,15	R\$ 2.418,36
189	FLÚOR GEL 200ML	500	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
190	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. Especificação : HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (kit contendo 1 tubo pasta base, 1 tubo catalizador e 1 bloco de mistura.	100	KIT	R\$ 36,68	R\$ 3.668,30
191	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	60	UNIDADE	R\$ 9,38	R\$ 562,80
192	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM A3	280	CAIXA	R\$ 43,03	R\$ 12.047,56
193	LÂMINA DE BISTURI Nº15. Especificação : LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	CAIXA	R\$ 50,40	R\$ 4.032,00
194	LIXA DE AÇO GROSSA PACOTE COM 12 UNIDADES	120	PACOTE	R\$ 16,47	R\$ 1.976,76
195	LIXA DE AÇO FINA PACOTE COM 12 UNIDADES	120	PACOTE	R\$ 15,16	R\$ 1.819,56
196	MATRIZ DE AÇO FINA 5MM	120	UNIDADE	R\$ 4,64	R\$ 556,80
197	MATRIZ DE AÇO MÉDIO 7MM	120	PACOTE	R\$ 4,64	R\$ 556,80
198	MICHOBRUSH COM 100 UNIDADE	300	UNIDADE	R\$ 16,74	R\$ 5.021,10
199	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COM 100 ML	200	UNIDADE	R\$ 47,10	R\$ 9.420,60
200	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	150	UNIDADE	R\$ 13,97	R\$ 2.095,05
201	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO COM 12 UNIDADES	100	UNIDADE	R\$ 4,58	R\$ 457,70
202	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	200	UNIDADE	R\$ 9,15	R\$ 1.830,60
203	PEDRA POMES (PACOTE)	50	PACOTE	R\$ 8,33	R\$ 416,50
204	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	10	KIT	R\$ 95,97	R\$ 959,73
205	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL	10	KIT	R\$ 139,11	R\$ 1.391,07
206	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	140	CAIXA	R\$ 35,68	R\$ 4.995,20
207	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE CAIXA COM 20 UNIDADES	400	CAIXA	R\$ 44,94	R\$ 17.976,00
208	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	2.000	PACOTE	R\$ 10,78	R\$ 21.560,00
209	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA PACOTE COM 50 UNIDADE	280	UNIDADE	R\$ 5,46	R\$ 1.529,64
210	RESINA FLOW COR A1	100	UNIDADE	R\$ 27,78	R\$ 2.777,70
211	RESINA FLOW COR A3	100	UNIDADE	R\$ 27,78	R\$ 2.777,70
212	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A1 DENTINA	200	UNIDADE	R\$ 36,38	R\$ 7.276,60
213	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2 DENTINA	200	UNIDADE	R\$ 36,38	R\$ 7.276,60
214	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3 DENTINA	200	UNIDADE	R\$ 36,38	R\$ 7.276,60
215	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A3,5 DENTINA	200	UNIDADE	R\$ 36,38	R\$ 7.276,60
216	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B1 DENTINA	100	UNIDADE	R\$ 36,38	R\$ 3.638,30
217	VERNIZ DE FLÚOR	100	KIT	R\$ 42,37	R\$ 4.237,30
218	CREME DENTAL COM FLÚOR 50G	10.000	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 26.770,00
219	ENVELOPE PAPEL GRAU 150X EM ROLO 10CM X 100 METROS	200	ROLO	R\$ 107,40	R\$ 21.480,00
220	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE(SEM PÓ) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO PP	1.500	CAIXA	R\$ 135,09	R\$ 202.630,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



221	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE(SEM PÓ)EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO G	1.500	CAIXA	R\$ 135,09	R\$ 202.630,50
222	LÂMINA DE BISTURI Nº15C.	80	CAIXA	R\$ 52,69	R\$ 4.215,20
223	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE(SEM PÓ)EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO M.	1.500	CAIXA	R\$ 135,09	R\$ 202.630,50
224	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE(SEM PÓ)EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO P.	1.500	CAIXA	R\$ 135,09	R\$ 202.630,50
225	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/10ML. Especificação : CRISTÁLIA OU SIMILAR	35	FRASCO	R\$ 211,18	R\$ 7.391,30
226	TIPENTAL SÓDICO 1GR. Especificação : CRISTÁLIA OU SIMILAR	20	FRASCO	R\$ 104,76	R\$ 2.095,20
227	XILAZINA 2%50ML. Especificação : CEVA OU SIMILAR	35	FRASCO	R\$ 329,95	R\$ 11.548,36
228	KETAMINA 50ML. Especificação : CEVA OU SIMILAR	35	FRASCO	R\$ 16,84	R\$ 589,23
VALOR TOTAL :					R\$ 2.805.297,36

*** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE DESCONTO 1% (UM POR CENTO) APROXIMADO, EM RELAÇÃO AOS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS.

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais laboratoriais, insumos odontológicos e insumos para zoonoses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de materiais laboratoriais, insumos odontológicos e insumos para zoonoses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Saúde), não tem natureza continuada.

4.1.1 – Considerando que exames laboratoriais são de grande importância, pois através da realização dos exames podem elucidar o diagnóstico, acompanhar a evolução de doenças, inclusive a COVID-19, além de fazer acompanhamento de gestantes, ou seja, garantir atendimento de qualidade a população Vitoriense em geral.



4.1.2 - Considerando que o atendimento odontológico realizado no município obteve um avanço significativo com os tratamentos realizados, incluindo o atendimento específico no CEO – Centro de Especialidades odontológicas, expansão dos atendimentos, aumento da equipe de odontologia no projeto de Ações Emergenciais em Saúde em Tempos de Pandemia, que atende todos o município, tanto os usuários da zona rural como zona urbana.

4.1.3 – Considerando que nosso município tem uma quantidade significativa de animais abandonados e doentes em vias públicas, no qual tem aumentado o índice de acidentes e colocando em risco a saúde da população.

4.2 - Tudo em conformidade com a justificativa expressa no PBS n.º 022/2021-FMS, em anexo que originarem este processo licitatório.

4.3 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelo gestor, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.4 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias e/ou equipamentos comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.5 – A vigência da Ata de Registro Preços será de 12 (doze) meses.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues no MÁXIMO 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.2 - Os itens deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.2.1 – Os materiais laboratoriais, insumos odontológicos e insumos para zoonoses oriundos deste processo devem ser entregue na sede do Município de Vitória do Xingu, haja vista a necessidade diária de abastecimento.

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.



5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 – O Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - Contratante, mediante designação da Sra. Brenda Freitas da Silva, matrícula 0409339, para exercer a função de fiscal responsável e o servidor: Rodrigo da Silva Maria, matrícula 0409853, para exercer a função de fiscal substituto, ambos designados através da Portaria nº. 019/2021, especialmente designados para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;



III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:



- 8.1.8.1 - especificação correta do objeto;
- 8.1.8.2 - número da licitação e contrato e
- 8.1.8.3 - marca e o nome comercial.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;



c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 122 1004 2.035 – *Manutenção da Secretaria de Saúde.*

10 302 0210 2.047 – *Manutenção da Média e Alta Complexidade.*

10 302 0210 2.095 – *Enfrentamento COVID-19.*

10 301 0201 2.038 – *Manutenção de Centros Especialidades Odontológicas – CEO.*

10 301 0201 2.039 – *Manutenção das Ações de Saúde Bucal.*

10 301 0201 2.042 – *Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO



12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja, ao percentual aproximado de desconto acima citado, em relação ao Valor Unitário Estimado.

Vitória do Xingu/PA, 27 de abril de 2021.

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Pregoeiro – Decreto nº. 026/2021